

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CHSA
Programa de Extensão Arte, Estética e Linguagem
Projeto de Extensão Linguagens: palavras e imagens

Edital nº 037/Reitoria/Univates, de 1º de julho de 2024

**Regulamento do X Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura:
crônicas de José Falero**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CHSA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **X Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: crônicas de José Falero**, conforme disposições a seguir:

1. Dos objetivos

O X Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: crônicas de José Falero tem como principais objetivos:

- a) estimular a leitura literária;
- b) oportunizar o desenvolvimento da habilidade de interpretação literária;
- c) promover o uso dos recursos tecnológicos em sala de aula com o intuito de expandir a habilidade de leitura do texto de caráter estético;
- d) desafiar o aluno a efetuar uma tradução intersemiótica ao transpor a linguagem literária para a linguagem cinematográfica, respeitando suas especificidades;
- e) desenvolver a criatividade.

2. Da participação

Poderão participar os alunos do Ensino Médio de qualquer rede de ensino.

3. Das categorias

O X Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura será realizado na categoria Ensino Médio.

4. Das etapas

4.1 O X Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: crônicas de José Falero será disputado em duas fases:

- a) fase eliminatória – participam todos os alunos cujas escolas enviarem os materiais exigidos, além do [Termo de Autorização para Utilização de Imagem, Voz e Demais Características](#) devidamente assinado pelos pais ou responsáveis;
- b) fase final – participam unicamente os classificados na fase eliminatória.

4.2 A fase eliminatória consistirá na análise dos vídeos pela comissão organizadora do concurso, que é formada pelos integrantes do Projeto de Extensão Linguagens: Palavras e Imagens.

4.2.1 Serão selecionados, na fase eliminatória, até 8 (oito) vídeos para participar da fase final.

4.3 A fase final ocorrerá no dia **12 de novembro de 2024**, a partir das **19h10min**, no Teatro Univates, momento em que os vídeos selecionados serão apresentados ao público e ao júri técnico, os quais irão avaliar e indicar os ganhadores.

4.3.1 O júri popular, constituído pela plateia presente no Teatro Univates na noite da fase final do Festival, escolherá o vídeo preferido por meio de instrumento de votação.

4.4 Recomenda-se que os interessados em participar do **X Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: crônicas de José Falero** participem das atividades promovidas pelo projeto de extensão Linguagens: palavras e imagens e acompanhem as informações e dicas sobre produção audiovisual e literatura disponibilizados no *Instagram* dos projetos de extensão da Univates (https://www.instagram.com/extensao_univates/). Para isso, sugere-se seguir o perfil dos projetos de extensão no *Instagram*.

5. Do julgamento

5.1 Em todas as etapas do concurso, os concorrentes serão avaliados pela adaptação literária em vídeo.

5.2 A produção em vídeo deverá ser feita por meio da adaptação de **uma ou mais** das crônicas nomeadas a seguir, pertencentes à obra “*Mas em que mundo tu vive*”, de José Falero (FALERO, José. *Mas em que mundo tu vive*. São Paulo: Todavia, 2021):

- a) “Mas em que mundo tu vive?”;
- b) “Uma vitória da tua gente”;
- c) “Assalariados”;
- d) “De volta ao campus”;
- e) “Eu entendo quem desiste”;
- f) “Amsterdam”;
- g) “Sobre o direito à cidade”.

5.3 Cada professor poderá orientar e inscrever mais de um grupo de alunos.

5.4 Os participantes deverão estar regularmente matriculados no Ensino Médio.

5.4.1 Tratando-se de inscrição de grupo de alunos, todos os componentes do grupo devem estar matriculados na mesma escola.

5.4.2 Caso o(a) estudante participe como **voluntário(a)** do projeto de extensão Linguagens: Palavras e Imagens, não poderá inscrever-se para concorrer aos prêmios do Festival, pois considerar-se-á que o(a) estudante faz parte da comissão organizadora do Festival, e isso implicará conflito de interesses.

5.5 A atuação nos vídeos deve ser feita exclusivamente por alunos, conforme especificado nos itens 5.4 e 5.4.1 do presente Edital.

5.6 Com o intuito de evitar possíveis acidentes, não será permitido, em nenhuma hipótese, o uso de qualquer tipo de arma (branca, de fogo etc.) ou instrumentos cortantes nos vídeos. Caso apareça qualquer um dos elementos citados acima, o vídeo será desclassificado.

5.7 O vídeo deverá ser carregado no Google *Drive*, para que o *link* de acesso seja disponibilizado no momento da inscrição, que será feita pelo portal da Univates – <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9134>.

5.7.1 Para saber como proceder em relação ao uso do *Drive*, sugere-se acessar os seguintes vídeos:

- 1) *Drive* – ferramentas e utilitários: <https://www.youtube.com/watch?v=bNBAh8Aa5M8>;
- 2) Google *Drive* – compartilhamento: <https://www.youtube.com/watch?v=B7Jd0J5qyII&t=159s>.

5.8 Os materiais recebidos após a data-limite de entrega não serão aceitos, sendo desclassificados.

5.9 O vídeo deverá ter duração **de 3 (três) a 6 (seis) minutos**, incluindo os créditos iniciais, finais e a história propriamente dita.

5.9.1 O vídeo que tiver duração menor ou maior do que os limites estipulados no item 5.9 será automaticamente desclassificado.

5.10 O vídeo deverá conter, na sua tela inicial, as seguintes informações:

- a) título da(s) crônica(s) escolhida(s) e do autor;
- b) nome da escola;
- c) nome do(a) professor(a) responsável pela equipe;
- d) nomes dos alunos participantes;
- e) nome da cidade.

5.11 Os créditos finais devem indicar nominalmente os responsáveis pela direção, pela produção, pela edição e pela sonorização, além dos participantes do elenco. Os prêmios individuais serão entregues aos nominados nos créditos em cada uma das funções.

6. Dos critérios de avaliação

6.1 Os critérios a serem usados pela comissão julgadora para seleção do melhor vídeo são:

Originalidade e criatividade	O vídeo deve ser baseado em uma ou mais crônicas, constituindo-se de uma adaptação, ou seja, não tem que ser literal. Serão avaliados os diálogos as cenas - se fazem referências à crônica, mas ousam na produção; se provocam novo olhar sobre a obra literária e conseguem efetuar, de maneira satisfatória e criativa, a transposição da linguagem literária para a linguagem audiovisual, respeitando suas especificidades.
Recursos estéticos	O vídeo será avaliado quanto à qualidade e criatividade dos recursos audiovisuais empregados, quais sejam: áudio (aspectos sonoros, vozes, ruídos, escolha da trilha sonora); fotografia (opções de enquadramento, iluminação); arte (cenários, figurinos, maquiagem, animações e outras interferências gráficas) e edição (montagem das imagens e dos sons da obra fílmica). Todos esses aspectos serão avaliados conforme sua funcionalidade e aspectos artísticos.

6.2 A cada critério avaliado será concedida pontuação de 1 (um) a 5 (cinco).

6.3 Os 8 (oito) vídeos com melhor pontuação serão classificados para a fase final, tal como indicado no item 4.2.1 deste Edital.

6.4 Na fase final, a escolha de Melhor Filme - Júri Técnico será determinada pela soma do total de pontos obtidos nas avaliações realizadas pela comissão julgadora (júri técnico) após a análise dos vídeos. A escolha de melhor ator, de melhor atriz, de melhor edição, de melhor som e de melhor produção será feita de acordo com a avaliação da comissão julgadora, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital.

6.4.1 A comissão julgadora é soberana nas suas decisões.

6.5 A escolha de Melhor Filme - Júri Popular será feita pelo público presente no Teatro Univates na noite da fase final do Festival, com o uso de instrumento de votação adequado.

7. Da comissão julgadora

A comissão julgadora (júri técnico) do **X Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: crônicas de José Falero**, na sua fase final, será indicada pela comissão organizadora, dentre profissionais especializados nas áreas da literatura ou do audiovisual, ou em áreas afins.

8. Da premiação

8.1 Serão premiados os melhores vídeos de acordo com o presente Edital.

8.2 A premiação para os melhores vídeos será assim distribuída:

- a) **Melhor Filme – Júri Técnico:** troféu + divulgação no *site* e no Instagram dos projetos de extensão da Univates;
- b) **Melhor Filme – Júri Popular:** troféu + divulgação no *site* e no Instagram dos projetos de extensão da Univates;

- c) **Melhor ator**: troféu + divulgação no *site* e no Instagram dos projetos de extensão da Univates;
- d) **Melhor atriz**: troféu + divulgação no *site* e no Instagram dos projetos de extensão da Univates;
- e) **Melhor edição**: troféu + divulgação no *site* e no Instagram dos projetos de extensão da Univates;
- f) **Melhor produção** (figurino, maquiagem e cenografia): troféu + divulgação no *site* e no Instagram dos projetos de extensão da Univates;
- g) **Melhor som** (captação e edição de som, trilha e efeitos sonoros): troféu + divulgação no *site* e no Instagram dos projetos de extensão da Univates.

9. Da inscrição e entrega dos trabalhos

9.1 A inscrição para concorrer no **X Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: crônicas de José Falero** é gratuita e deverá ser realizada pelo professor orientador no sistema de inscrições, no período de **14 a 28 de outubro de 2024**, [neste link](#).

9.2 Cada escola poderá inscrever **até 4 (quatro) vídeos** na categoria de Ensino Médio.

9.3 No ato da inscrição, o professor responsável deve inserir o *link* de acesso ao vídeo e anexar o [Termo de Autorização para Utilização de Imagem, Voz e Demais Características](#) assinado pelos pais ou responsáveis dos alunos.

9.4 Os vídeos que apresentarem algum problema de ordem técnica que impeça o entendimento da narrativa (som muito baixo, interferência sonora, imagem muito escura ou excessivamente clara etc.) estarão automaticamente desclassificados.

10. Das disposições gerais

10.1 A comissão julgadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

10.2 O participante, com o ato de inscrição, garante gratuitamente à Univates o direito de uso do material.

10.3 Ao inscrever-se para participar do **X Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: crônicas de José Falero**, nos termos deste Edital, o participante está automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

- a) o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, voz e imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do *layout* vencedor;
- b) o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar, fazer adaptações ou alterações e/ou qualquer outra forma de utilização da sua produção em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus, encargo ou indenização, podendo os referidos direitos

serem exercidos pelos meios citados no item anterior, também para a ampla divulgação deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior.

10.4 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da comissão organizadora ou da Univates.

10.5 Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

11. Das disposições finais

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

11.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* projeto.linguagens@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates